

---

## AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977  
De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

---

Nome Empresa : OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

Nome Empregado : NORVINDA ANDRADE DE REZENDE SILVA

Cart. Trabalho : 4378871 / 00050

Nº Registro : 000711

Período de Aquisição : 04/04/2017 a 03/04/2018

Período de Gozo : 02/07/2018 à 31/07/2018

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição ficará o valor a ser pago adiantadamente.

CONTAGEM, 01 de junho de 2018

*Norvinda A. de Rezende Silva*

NORVINDA ANDRADE DE REZENDE SILVA

*Eva Luxemburgo Custódio*

Assinatura do Empregador

---

## RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Nome Empresa: OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA  
Nome Empregado: NORVINDA ANDRADE DE REZENDE SILVA  
Centro de Custo:  
Departamento: PESSOAL ADMINISTRATIVO  
Cargo: Serviços Gerais  
Cart. Trabalho: 4378871 / 00050 - Nº Registro: 000711  
Período de Aquisição: 04/04/2017 à 03/04/2018  
Período de Gozo: 02/07/2018 à 31/07/2018  
Período de Abono:

**SALÁRIO: 639,50** + MÉDIA: 0,00 = SAL. BASE: 639,50  
**FALTAS: 0**

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	639,50	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		213,17	
0520 - Desconto INSS	8,00		68,21
2647 - Seguro de Vida			4,15
3222 - Desconto adiantamento férias			67,68
<b>T O T A I S:</b>		<b>852,67</b>	<b>140,04</b>

**SALÁRIO LÍQUIDO: 712,63**

Recebi da firma OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA estabelecida à Rua OLIVEIRA, 179 em Contagem a importância de R\$ 712,63 (Setecentos e Doze Reais e Sessenta e Três Centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem 29 de junho de 2018.

Norvinda A. de Rezende Silva

NORVINDA ANDRADE DE REZENDE SILVA

